

# PRÓ-PECÃ

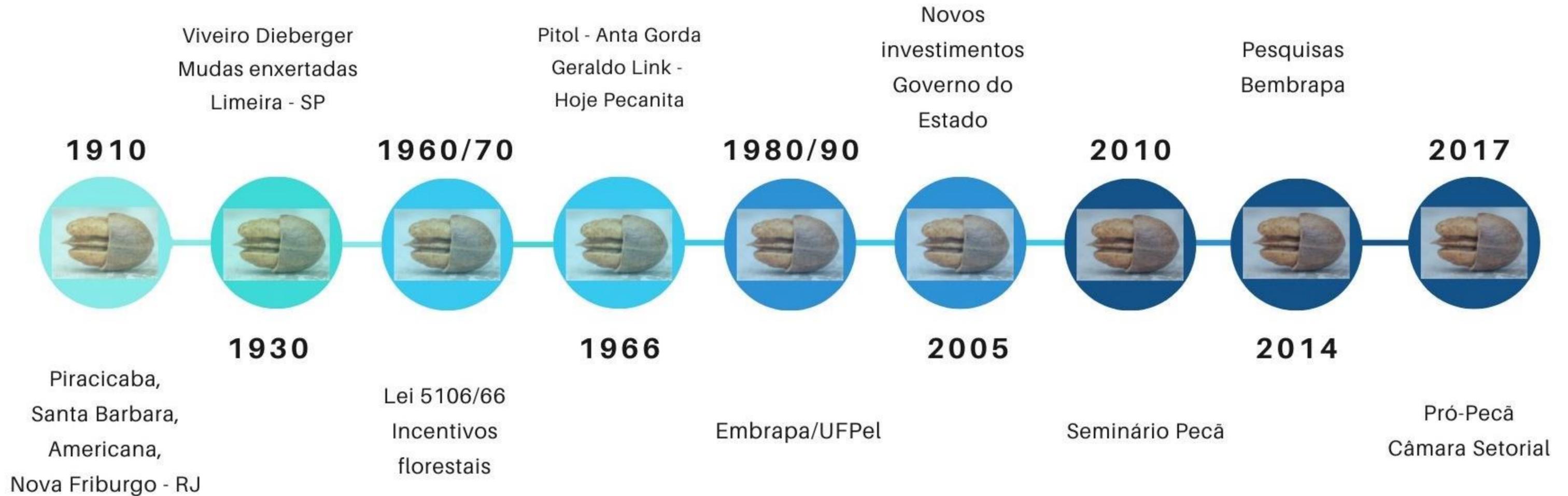


**PROGRAMA ESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
DA PECANICULTURA**

Eng. Agr. Altamir Mateus Bertollo  
Analista Agropecuário e Florestal  
Coordenador do Pró-Pecã/RS

Eng. Agr. Paulo Lipp João  
Fiscal Estadual Agropecuário  
Coordenador das Câmaras Setoriais

# A Noz-Pecã no Brasil



# 2016: Seminário em Anta Gorda

## Início do pleito para Câmara Setorial e o Programa



# 2017: Lançamento do Pró-Pecã



O Secretário da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Ernani Polo, convida para o Lançamento do Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecanicultura - PRO-PECÃ e para o Ato de Criação da Câmara Setorial da Noz-Pecã da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Rio Grande do Sul.

Dia 25 de maio de 2017, às 16h  
**Local:** Auditório do Parque de Exposições Assis Brasil, Esteio/RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Programa Estadual de Pecanicultura  
**PRÓ-PECÃ**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO



# Decreto 53.549 de 25/05/2017



**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
ANO LXXV PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017 Nº 099

[www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)

---

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 53.549,** DE 25 DE MAIO DE 2017.

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecuária - PRO-PECÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e

considerando a finalidade de oferecer alternativas de desenvolvimento à produção agropecuária gaúcha;

considerando que o Estado do Rio Grande do Sul possui excelentes condições de clima e de solos para a produção de Noz-Pecã;

considerando que a pecuicultura pode contribuir em muito para a sucessão familiar no Estado, com geração de renda e emprego, sendo alternativa de diversificação para pequenas, médias ou grandes propriedades;

considerando a existência de mercado nacional e a necessidade de diminuir a evasão de divisas com a importação de noz-pecã;

considerando que a pecuicultura pode desenvolver indústrias de beneficiamento de nozes e de agroindústrias de doces e outros produtos;

considerando tratar-se de uma cultura de baixo impacto ambiental, sustentável, com boa retenção de Carbono e baixa emissão de gás carbônico - CO2, podendo compor área de reserva legal; e

considerando que a pecuicultura pode ser consorciada com a criação de animais como pecuária ovina, bovina, equinos, entre outros,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecuária - PRO-PECÁ, coordenado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, com o propósito de incentivar, de fomentar e de coordenar ações com vista à expansão da produção de noz-pecã e beneficiamento por meio de agroindústrias no Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único.** A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação publicará as Normas e Diretrizes do PRO-PECÁ.

**Art. 2º** São objetivos do PRO-PECÁ:

I - coordenar e impulsionar o desenvolvimento de uma Pecuicultura moderna, sustentável e competitiva;

**Art. 4º** Serão beneficiários do Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecuicultura - PRO-PECÁ, os produtores rurais, os viveiristas, os agroindustriais, os agentes apoiadores da cadeia produtiva, os estudantes de ensino agrícola e os consumidores em geral.

**Art. 5º** São instrumentos do PRO-PECÁ:

I - a mobilização da cadeia produtiva, em especial dos produtores rurais, por meio de reuniões, de seminários, de palestras e de outras formas de comunicação;

II - a assistência técnica aos produtores rurais e assessoria a municípios que desenvolvam programas municipais de pecuicultura;

III - a manutenção de um cadastro de produtores, de viveiristas e de indústrias;

IV - as ações em defesa sanitária vegetal com o intuito de proteger a cultura e evitar a entrada e a disseminação de pragas e de doenças no Estado;

V - a utilização de recursos de linhas de financiamentos para a implantação de pomares e agroindústrias; e

VI - a adequação de regras sobre a importação, a exportação e a comercialização no mercado interno de frutos secos de modo a assegurar a competitividade do setor.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

*Jose Ivo Sartori*  
**JOSE IVO SARTORI,**  
Governador do Estado.

Registro e publicação  
**FÁBIO DA OLIVEIRA BRANCO,**  
Secretário Chefe da Casa Civil.

**DECRETO Nº 53.550,** DE 25 DE MAIO DE 2017.

Cria a Câmara Setorial da Noz-Pecã da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e em conformidade ao disposto no Decreto nº 36.138, de 23 de agosto de 1995,



# Justificativa

- O Rio Grande do Sul possui boas condições de clima e solos para a produção de noz-pecã;
- O mercado mundial aponta excelentes perspectivas para a noz-pecã nas próximas décadas;
- O Brasil é grande importador de nozes;
- O Rio Grande do Sul é o maior produtor e beneficiador de noz-pecã do Brasil;
- A pecanicultura pode proporcionar renda significativa por hectare, além da agregação de valor pela industrialização.



# Justificativa

- A pecanicultura pode contribuir para a sucessão familiar no estado, com geração de renda e emprego, sendo alternativa de diversificação para pequenas, médias ou grandes propriedades;
- A pecanicultura pode ser integrada a sistemas agroflorestais e à pecuária;
- Trata-se de uma cultura de baixo impacto ambiental, sustentável, com boa retenção de carbono.



# Objetivos do Programa

- Coordenar e impulsionar o desenvolvimento de uma pecanicultura moderna, sustentável e competitiva;
- Contribuir para geração de renda dos agricultores e para o desenvolvimento de agroindústrias;
- Consolidar a pecanicultura no Rio Grande do Sul;
- Apoio à criação de programas municipais;



# Objetivos do Programa

- Incentivar a introdução da pecanicultura no ensino agrícola;
- Integrar pesquisa e assistência técnica com produtores;
- Apoiar e divulgar a produção de mudas de boa qualidade (sanidade e genética);
- Congregar os integrantes da cadeia produtiva da noz-pecã.



# Subprogramas

1. Defesa Sanitária e Mudas de Qualidade;
2. Aumento da produção e produtividade;
3. Beneficiamento e comercialização da noz-pecã;
4. Crédito – Linhas de Financiamento;
5. Integração do cultivo da noqueira-pecã com lavoura, pecuária e sistemas agroflorestais.



# Parceiros

Parceria entre Governo do Estado, através da SEAPDR com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Prefeituras Municipais, Emater/RS, Embrapa, Universidades, produtores rurais, viveiristas, indústrias e demais instituições públicas e privadas envolvidas com o setor



**IBPecan**

INSTITUTO BRASILEIRO DE PECANICULTURA

**Embrapa**

*Clima Temperado*



**UFSM**



**MAPA** Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento



# Viveiros cadastrados



Cachoeira do Sul



Anta Gorda

# Primeiras reuniões

1ª Reunião da Câmara Setorial



4 de julho de 2017

1ª Reunião do Grupo Gestor do Pró-Pecã



29 de agosto de 2017



# Divulgação do Pró-Pecã: Palestras



Curso de Agronomia da UFRGS



# Programas de Televisão: AL, Band, Rio Grande Rural



# Ações de divulgação



29 de agosto de 2017



# Coquetel de degustação com produtos à base de noz-pecã

## Profª Isabel Machado e estudantes da UFCSPA



# Expointer 2018



# Expointer 2019 - IBPecan



# Expointer 2020

## Pecanicultura Gaúcha é tema de debate na Expointer

Publicação: 29/09/2020 às 18h29min



Foto: Altamir Bertollo/Seapdr

Um panorama sobre a pecanicultura gaúcha foi apresentado nesta terça-feira (29) durante painel promovido pela Emater/RS-Ascar e pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Seapdr). A transmissão ocorreu pelo Canal Agro da Expointer Digital 2020. A finalidade foi divulgar a cadeia produtiva para consumidores,



# Expointer 2021 – CS – Pró-Pecã



# Expointer 2021 - IBPecan



# 1º Simpósio Sul-Americano da Cultura da Noz-Pecã



Parte da programação da 7º FestLeite;  
25 de abril de 2018





Abertura Oficial da Colheita da Noz-Pecã



Abertura Oficial da Colheita da Noz-Pecã



Abertura Oficial da Colheita da Noz-Pecã



Abertura Oficial da Colheita da Noz-Pecã





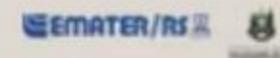
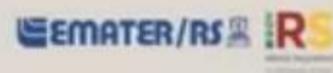
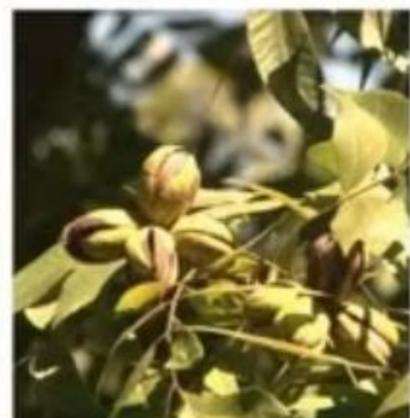
# II SIMPÓSIO SUL-AMERICANO DA NOZ-PECÃ

11 e 12 de abril de 2019  
Cachoeira do Sul  
Rio Grande do Sul - Brasil









# 29 de Abril às 9h

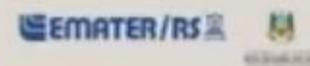
## III ABERTURA OFICIAL DA COLHEITA DA NOZ-PECÃ 2021

Evento Digital Gratuito  
Acesso: <https://cutt.ly/aberturacolheita>

**Participação de Autoridades e Depoimentos de Pecanicultores com mostra de colheita em Anta Gorda e Cachoeira do Sul.**

**No evento a Embrapa anunciará o lançamento do Zoneamento edafo-climático da Noz-Pecã para a Região Sul do Brasil.**

PROMOÇÃO:



APOIO:



Repetição das principais mensagens do chat

- Ramires Lauxen Bom dia a todos! Gabinete da Deputada Estadual Zilá Breitenbach
- Valdomiro Haas Bom dia
- Jair Costa Nachtigal Bom e dia bom evento a todos!!!
- Alexandre Hoffmann Bom dia! Embrapa Clima Temperado, Pelotas, RS
- Andrea Denise Hildebrandt Noronha Bom dia a tod@s! Embrapa Clima Temperado Pelotas/RS
- Gilmar Francisco Vione Bom dia
- ANE SCHEIBE Bom dia !
- Eduardo Rigon Gelain Bom dia. Emater - Regional Santa Maria
- Arturo Muttoni Bom dia a todos!!!
- Elto José Pitol Gerente de Agronegócios, Banrisul, Regional Soledade, Sureg Santa Cruz do Sul - RS.
- ANE SCHEIBE Bom dia ! Pecan Brasil de Chapada -RS presente !
- afra disengaged bom dia e q tenhamos sempre colheita farta gerando empregos e renda.
- Alexandre R Pinto - CONAB/RS - Bom dia!
- Elto José Pitol Bom Dia!!!
- Tiago Scheunemann Bom e dia bom evento a todos!
- Carlos Roberto Martins Bom dia a todos. Embrapa Clima Temperado, prestigia a colheita de noz-pecã no Sul do Brasil.
- Cíntia Brenner A. Franco Bom dia ☀️

OCULTAR REPLAY DO CHAT

### Abertura Oficial da Colheita da Noz-Pecan

2.100 visualizações • Transmitido ao vivo em 29 de abr. de 2021

👍 167    🗨 NÃO GOSTEI    ➦ COMPARTILHAR    ⚙ SALVAR    ...

Rio Grande Rural ✓  
356 mil inscritos

INSCREVER-SE



**A NOZ PECAN NO BRASIL - Documentário Incrível Sobre...**  
PecanSolution  
5,1 mil visualizações • há 1 ano



Rural

# Zoneamento da Nogueira-pecã é oficialmente lançado durante a Abertura da Colheita da Noz-Pecã no RS

Por **Assessoria de Imprensa** - 29 de abril de 2021



Abertura Oficial da Colheita da Noz-Pecan

811 visualizações • Transmissão ao vivo realizada há 2 horas

116 1 COMPARTILHAR

Rio Grande Rural

Zoneamento foi lançado durante a terceira Abertura Oficial da Colheita da Noz-pecã. (Foto: Divulgação/Ascom)

\*Informações de Embrapa Clima Temperado Pelotas/RS



# Dia de campo em Nova Hartz





SECRETARIA DA  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**



Buscar

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Políticas públicas > Pró-Pecã

[← Voltar](#) [Imprimir](#) [RSS](#)

## Pró-Pecã



Rio Grande do Sul é o maior produtor de noz-pecã do Brasil - Foto: Fernando Dias

O Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecanicultura – Pró-Pecã foi lançado em 2017, juntamente com a instalação da Câmara Setorial da Noz-Pecã. Seu principal objetivo é



## NOZ-PECÃ



ÁREA TOTAL DE  
6,65 MIL  
HECTARES

ÁREA COLHIDA DE  
3,65 MIL  
HECTARES

PRODUÇÃO DE  
5.541  
TONELADAS

A produção obtida pela safra 2020/21 é a maior de todos os tempos no RS.

A área plantada aumentou muito nos últimos anos e grande parte dos pomares ainda não está em idade produtiva.

Viveiros cadastrados no Pró-Pecã e outras informações estão disponíveis em:

<https://www.agricultura.rs.gov.br/pro-peca>

<https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202109/03160237-revista-radiografia-agropecuaria-rs-2021.pdf>



# Reuniões com discussão de assuntos técnicos



COMITÊ  
Minor Crops - BR

**NOGUEIRA-PECÃ MINOR CROP:**  
**Registros de produtos e ações para cultura**

Dr. Carlos Roberto Martins

Pesquisador

Clique para adicionar anotações

Anotações Comentários 80%

MS ML VP DC C AB

Vinicius Frizzo Pasquotto Demian Segatto da Costa (Convida... Carlos (Convidado) Antonio Carlos Leite de Bo





## Escolitídeos em noqueira-pecã: informações preliminares



**Dori Edson Nava**  
Pesquisador  
Embrapa Clima Temperado  
53 3275 8198  
dori.edson-nava@embrapa.br

Reunião Câmara Setorial da Noz-Pecã  
06 de maio de 2021



### Fases do ciclo biológico

Adulto



Ovo



Larva e Pupa





[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Participação Social](#) > [Consultas Públicas](#) > [2021](#) > [Consulta Pública - Regulamento Técnico definindo os requisitos mínimos de identidade e qualidade para amêndoas, castanhas, nozes e frutas secas.](#)

## Consulta Pública - Regulamento Técnico definindo os requisitos mínimos de identidade e qualidade para amêndoas, castanhas, nozes e frutas secas.

Submeter à Consulta Pública, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a proposta de Portaria para estabelecer o Regulamento Técnico definindo os requisitos mínimos de identidade e qualidade para amêndoas, castanhas, nozes e frutas secas. Início: 02/06/2021. Término: 16/08/2021.

Publicado em 01/06/2021 16h54

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Submeter à Consulta Pública, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a proposta de Instrução Normativa, que estabelece Regulamento Técnico definindo os requisitos mínimos de identidade e qualidade para amêndoas, castanhas, nozes e frutas secas.

As sugestões de que trata o art. 2º desta Portaria, tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos - SISMAN, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, por meio do link: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisman/>

PROPOSTA DE MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA SDA N 323, DE 26 DE MAIO DE 2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

# RESULTADOS EM ANÁLISES DE 2,4-D EM NOZ-PECÃ

**Rafael Friedrich de Lima**

Fiscal Estadual Agropecuário  
Chefe da DISA

06 de Maio de 2021



Santana do Livramento  
30 de novembro



30 de nov de 2020 14:06:22  
30.94372254S 55.46917841W  
Altitude:210.3m  
Rapidez:0.0km/h



30 de nov de 2020 14:07:39  
30.94362322S 55.46949927W  
Santana do Livramento  
Rio Grande do Sul  
Altitude:209.6m  
Rapidez:0.0km/h

Santana do Livramento  
11 de Dezembro



11 de dez de 2020 10:45:16  
30.81647118S 55.3862755W  
Altitude:200.6m  
Rapidez:0.0km/h



11 de dez de 2020 10:46:59  
30.81657474S 55.38661135W  
Altitude:199.4m  
Rapidez:0.0km/h



**CAMPO E LAVOURA** BRUNA OLIVEIRA INTERINA

Com Carolina Pastl | carolina.pastl@zerohora.com.br

bruna.oliveira@zerohora.com.br

# Novos dados de deriva prolongam debate

Um relatório preliminar da Secretaria da Agricultura sobre casos de deriva no RS apontou a presença de herbicidas hormonais em 88% das 101 amostras coletadas para análise nesta safra 2021/2022. O resultado de outras 19 coletas é aguardado para um veredito.

As análises estão sendo feitas pelo Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (Larp) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Para Ricardo Felicetti, diretor do Departamento de Defesa Vegetal da secretaria, os resultados até aqui são satisfatórios por indicarem redução no número de amostras analisadas. Foram 120 nesta safra, contra 204

no ciclo passado, com 70% de contaminações identificadas.

– Globalmente, diminuíram as ocorrências no Estado. Os resultados são satisfatórios do ponto de vista do trabalho que temos feito. A divulgação aumentou, e os produtores têm condições de fazer as denúncias quando necessário – afirma Felicetti.

Já para o produtor Valter Pötter, presidente da Associação dos Vinhos Finos da Campanha Gaúcha e proprietário da vinícola Guatambu, a permanência dos casos enfraquece as denúncias:

– Não houve diminuição de ocorrência. Houve diminuição de denúncias porque o pessoal desanimou. Já são sete anos de deriva e comprovações e nunca um hectare sequer

foi indenizado ao produtor. Grande parte do pessoal nem fez denúncia – contrapõe.

A deriva do herbicida hormonal utilizado na soja ocorre pelo vento e causa danos em culturas como uva, maçã, erva-mate, oliveiras e outras. A substância provoca atrofia nas plantas.

– Sem dúvida, a presença é significativa. Mas temos que perceber que está dentro de um universo de 6 milhões de hectares de soja. Se tratando de todo o Estado, temos condições de manifestar que há um trabalho no sentido de mitigar. Naturalmente, temos produtores que tiveram danos grandes e estamos planejando ações fiscais concentradas nessas regiões – diz Felicetti.

A pasta verificou que os

casos de deriva têm como ocorrência principal a não observância dos equipamentos adequados para a aplicação e das condições climáticas.

Grande parte dos casos está na região central e em outras áreas onde o cultivo da maçã é mais pronunciado. Como o cultivo das videiras tem abrangência maior em quase todo o território, a secretaria vai voltar os esforços especialmente para os produtores que declaram o seu cultivo como sensível, conforme Felicetti.

Segundo Pötter, na Metade Sul, somente nos parreiras, o prejuízo estimado é de 15% nas lavouras. São cerca de 7 milhões de quilos de uva produzidos, dos quais 1 milhão está comprometido pela deriva.



## Herbicidas hormonais estão em 88% das amostras de estudo

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Seapdr) recebeu, esta semana, resultados preliminares de 101 amostras coletadas durante esta safra 2021/2022 para análise de presença de 2,4-D em culturas sensíveis. As análises apontaram a presença de herbicidas hormonais em 88% das amostras. O Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (LARP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) ainda deverá entregar à Secretaria laudos referentes a outras 19 coletas.

Na safra de 2019/2020, foram 85% de contaminações identificadas em 176 coletas. Em 2020/2021, 70% das 204 análises deram positivo para a presença de herbicidas hormonais. Quanto à concentração do Ingrediente Ativo hormonal nas amostras, estas variaram de identificação, no limiar detectável (traços) até a concentração de 40,33 mg/kg. As ocorrências de derivas recebidas pelo canal oficial da Seapdr são encaminhadas às equipes regionais de fiscais estaduais agropecuários engenheiros agrônomos, que realizam o procedimento fiscal de averiguação das condições de aplicação e possíveis origens da de-

riva. As coletas para identificação do Ingrediente Ativo são encaminhadas ao LARP da federal de Santa Maria, para análise.

Durante as ações de atendimento dessas ocorrências, os fiscais da Seapdr observaram que a maioria é ocasionada por deficiência ou má regulação do equipamento de aplicação, bem como a inobservância às condições climáticas no momento de efetuar o tratamento fitossanitário. “Pequenos detalhes, como o tipo de ponta recomendada na aplicação de agrotóxicos hormonais, pressão de serviço do pulverizador e velocidade do vento no local podem fazer toda a diferença em causar ou não a deriva. Isto causa prejuízos às culturas que não são o alvo do herbicida e também para o agricultor que aplica, pois tem prejuízo pela perda do produto, sanções fiscais e ações indenizatórias”, avalia o diretor do departamento de Defesa Vegetal da Seapdr, Ricardo Felicetti.

O uso de herbicidas hormonais é permitido e sua utilização se dá, principalmente, durante o pré-plantio de diversas culturas, para controle de plantas infestantes de folha larga.



Levantamento feito se refere a 101 amostras da safra 2021/2022

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Serviços > Defesa Vegetal > Hormonais

[← Voltar](#) [Imprimir](#) [RSS](#)

## Hormonais

- Canais para Denúncia +
- Cursos de Boas Práticas para Aplicação de Hormonais +
- Formulário Cadastro de Empresa para ministrar curso de aplicador de agrotóxicos +
- Aplicador de Agrotóxico +
- Declaração de Aplicação +
- [Cultivos Sensíveis](#) +
- Princípios Ativos Enquadrados Como Hormonais +
- Legislação +

### Legislação -

- 1 IN 05 2019 Termo de Conhecimento de Risco
  - 2 IN 06 2019 Cadastro de Aplicador de Agrotóxicos
  - 3 IN 07 2019 Retifica os artigos 3º, 6º e 7º da IN 06 2019
  - [4 IN 08 2019 Cultivos Sensíveis](#)
  - 5 IN 09 2019 Venda Orientada
  - 6 IN 05 2020 Prorrogação IN 06 2019 e IN 09 2019
  - 7 IN 009 2020 Prorrogação IN 06 2019 e IN 09 2019, revoga IN 05 2020
  - 8 IN 30 2021 Prorrogação IN 009 2020
- IN SEAPDR nº 41 - Venda Orientada de Agrotóxicos Hormonais
- Explicando a IN 41/2021
- IN SEAPDR n 42 cadastro de aplicadores cursos e outras providencias agrotóxicos hormonais
- Explicando a IN 42/2021

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural



## RELATÓRIO ESTIAGEM Nº 01/2022 – SEAPDR

### INTRODUÇÃO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural instituiu através da **Portaria Nº 013/2022** um Grupo de Trabalho (GT) objetivando o acompanhamento e avaliação dos efeitos da estiagem no Estado do RS. Este GT é composto pelos diversos departamentos técnicos da pasta, contando ainda como o apoio das diretorias técnicas da EMATER/RS e do IRGA. Foram convidadas a participar dos debates, diversas entidades representativas da agropecuária do estado para também colaborarem com informações e atualizações sobre os cenários da estiagem que assola o Estado nos últimos anos e que se agravou nos últimos meses. Este GT deverá produzir um **Relatório Semanal de Avaliação e Acompanhamento da estiagem** até que a condição climatológica se altere.

Neste primeiro relatório, o Departamento de Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural (DPADR/SEAPDR), compilou e sistematizou as informações recebidas do Departamento de Defesa Vegetal (DDV/SEAPDR), do Departamento de Defesa Sanitária Animal (DDA/SEAPDR), do Laboratório de Agrometeorologia e Climatologia Agrícola (LACA/DDPA/SEAPDR), do Departamento Técnico do IRGA e da EMATER/RS-Ascare e de outras entidades que compõe este GT. Além disso, dados disponibilizados no site da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do RS, também foram utilizados.



# Estádios Fenológicos da Nogueira-pecã

Rudinei De Marco  
Carlos Roberto Martins  
Maurício Gonçalves Bilharva  
Jonas Janner Hamann  
Flávio Gilberto Herter

Pelotas, RS  
Setembro, 2021



Fotos: Rudinei De Marco

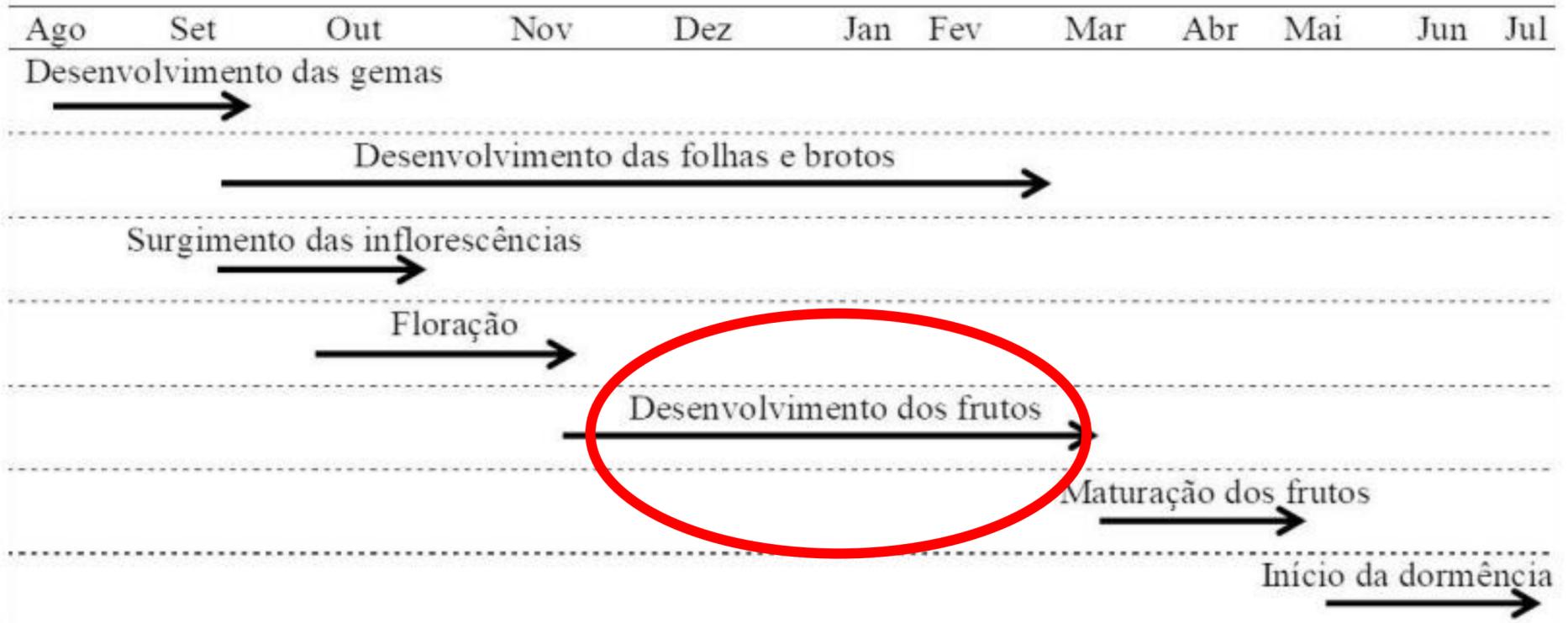
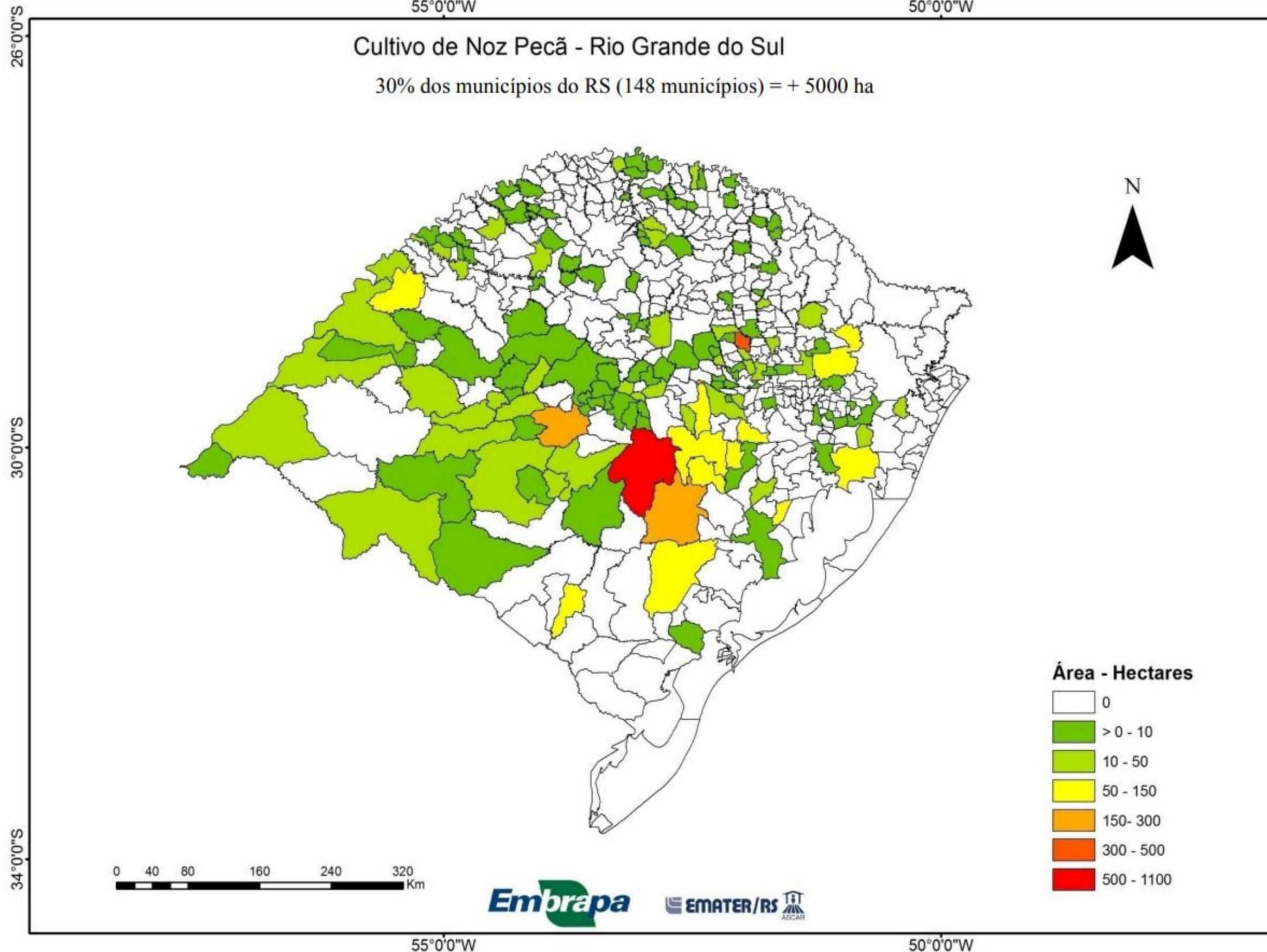


Figura 2. Esquema do ciclo fenológico da noqueira-pecã na América do Sul (representação por seta para cada um dos diferentes estádios de desenvolvimento nos respectivos meses do ano).



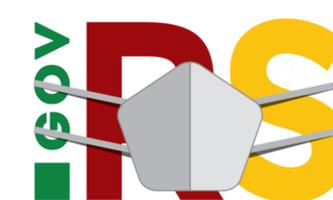
# Cultivo de Noz Pecã - Rio Grande do Sul

30% dos municípios do RS (148 municípios) = + 5000 ha





**PRÓ-PECÃ**



**NOVAS FAÇANHAS**

NA AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Obrigado!**

Eng. Agr. Altamir Mateus Bertollo  
Analista Agropecuário e Florestal

Departamento de Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural

E-mail: [pro-peca@agricultura.rs.gov.br](mailto:pro-peca@agricultura.rs.gov.br)

Fone: (51) 3288-6324